



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/05/2021
Jornal AMP
Página 313
Edição 2267
Karine

DECRETO Nº 4.448, de 18/05/2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 2.085/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ass. Responsável

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 2.085/2021, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica Aberto o crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2021, até o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), no orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

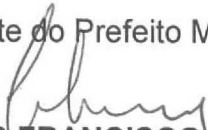
05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.001000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1660)-638	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500.000,00.

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200141.010000	Execução de obras de infraestrutura na área de esportes	
4.4.90.51.00(1661)-638	Obras e Instalações	R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2.084/21, de 18/05/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de maio de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal